



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 18/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL – MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: INFRAESTRUTURA URBANA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Ampliação, manutenção, reforma e melhoria da infraestrutura urbana e espaços de domínio público, e construção de faixas de pedestres elevadas na Avenida Paraná, nº 3695 e Rua Pinhais, nº 300, Jardim Belvedere				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1505.154510640.2144.4490.51.1.505	96	10.000.000,00	30.000,00	10.030.000,00
TOTAL		10.000.000,00	30.000,00	10.030.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	8.809.957,85	30.000,00	8.779.957,85
TOTAL		8.809.957,85	30.000,00	8.779.957,85

PRODUTO DA AÇÃO: Construção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2019	
Unidade	Avenida Paraná nº 3695	1	20.000,00
Unidade	Rua Pinhais nº 300	1	10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da região, pois as vias possuem um alto fluxo de veículos, com registro de vários acidentes naqueles locais.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Miranda
Vereador